

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **322/2009**

O Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN, no sentido de realizar estudos visando **padronizar as Placas de sinalização de Trânsito Impedido com Faixas Refletivas**.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que quando são realizadas obras de recapeamento asfáltico, revitalização e reestruturação de canteiros, existe a necessidade de impedir o trânsito, sendo constante o uso de Placas de sinalização de Trânsito Impedido. Ressalta-se que muitas vezes as vias permanecem impedidas no período noturno, e muitos condutores tem dificuldade de enxergar as placas e acabam por avançar o perímetro impedido. Urge, portanto a sugestão de instalação de faixas refletivas, para proporcionar maior segurança aos munícipes e prevenir maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de novembro de 2009.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

